



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 409, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 1041/2015, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as) mencionados (as) abaixo, com efeitos retroativos a 01/04/2015, para atuarem como gestores do Contrato nº 27/2014, entre a UFRB e a BR 27 Serviços de Tecnologia LTDA, CNPJ: 12.640.188/0001-11, cujo objeto é Links Dedicados de Internet.

Gestor Titular: Anderson Lago Gomes, matrícula SIAPE Nº 1621699;

Gestor Suplente/ Fiscal Técnico Titular: João Maurício Dantas Batista SIAPE Nº 2652407;

Fiscal Técnico Suplente: Tcherrison Diniz Alves, SIAPE Nº 1758665;

Fiscais Requisitantes:

COTEC: Anderson Lago Gomes, matrícula SIAPE Nº 1621699;

 Tiago Fernandes Athayde Novaes, matrícula SIAPE Nº 1730935;

CFP: Paulo Jackson Mota da Silveira, matrícula SIAPE Nº 1365967;

CAHL: Alequine da Silva Sampaio, matrícula SIAPE Nº 2260749;

CETENS: Leonardo da Silva Sampaio, matrícula SIAPE Nº 1753095;

CCS: Leomar Bonfim Lisboa, matrícula SIAPE Nº 1754849;


CETEC: Daiana Conceição Souza, matrícula SIAPE Nº 1652145;

CCAAB: João Paulo dos Santos Alves, matrícula SIAPE Nº 1753167;

CECULT: Luiz Eduardo da Silva e Silva, matrícula SIAPE Nº 1859339.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de abril de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor